

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.226/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Ficam designadas as Senhoras <u>ADEBORA MOURA</u> <u>IREVEZANI FERREIRA</u> nomeada no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, através do Decreto nº 16.224/2024, portadora do CPF nº 099.653.187-43 e a <u>IELMA DE SOUZA SILVA</u> nomeada no cargo de Consultor Técnico, através do Decreto nº 14.558/2023, portadora do CPF nº 705.163.917-04, para assinarem em conjunto pelas contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **FMAS**, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA Nº 02224	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ N° 14.795.880/0001-44	

CONTAS CORRENTES:

CONTA	DENOMINAÇÃO
54.863-4	FMAS RECURSO PRÓPRIO
60.452-6	AEPETI
60.453-4	BL GBF FNAS
60.454-2	BL GSUAS FNAS







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 16.226/2024

60.457-7	BL PSB FNA
62.899-9	CRIANÇA FELIZ
64.565-6	BLOCO PSE - FNAS
65.378-0	SIGTV BLPSB4
67.961-5	SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO
67.962-3	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO
69.048-1	AÇÕES DO COVID NO SUAS – PARA ALIMENTOS – PORTARIA 369
69.049-X	AÇÕES DO COVID NO SUAS – PARA ALIMENTOS – PORTARIA 369
74200-7	FMAS/BL GPBF e CADU/IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
76.467-1	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA DE BANCADA
77.055-8	PROCAD-SUAS
77.596-7	EMENDA INDIVIDUAL (FABIANO CANTARATO)-SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO
77.597-5	EMENDA INDIVIDUAL (ROSE DE FREITAS)-SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO
77.688-2	EMENDA INDIVIDUAL (FABIANO CANTARATO) - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS-INVESTIM
78.460-5	SIGTV CUSTEIO GND3
78.461-3	SIGTV CUSTEIO GND3
78.503-2	SIGTV GND3-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS- CUSTEIO
78.859-7	SIGTV GND3-20490620230008-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS- CUSTEIO
78.860-0	SIGTV GND4-320490620230006-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS- INVESTIMENTO

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 16.226/2024

- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



